



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Andaraí

1

Sexta-feira • 2 de Outubro de 2020 • Ano • Nº 2826

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Andaraí publica:

- **Decreto Nº. 2.052, de 02 de Outubro de 2020** - Exonera a pedido Thais Oliveira Araújo de Almeida, do cargo efetivo de Psicopedagoga do quadro de pessoal permanente da Administração Pública do Município.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



MUNICÍPIO DE ANDARAÍ/BA

GABINETE DO PREFEITO



Decreto nº. 2.052, de 02 de outubro de 2020.

*Exonera a pedido **THAIS OLIVEIRA ARAÚJO DE ALMEIDA**, do cargo efetivo de **PSICOPEDAGOGA** do quadro de pessoal permanente da Administração Pública do Município.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANDARAÍ**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e considerando a existência de pedido formal do servidor em questão,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a pedido **THAIS OLIVEIRA ARAÚJO DE ALMEIDA** do cargo de **PSICOPEDAGOGA** do quadro de pessoal permanente da Administração Pública do Município de Andaraí/BA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo, a 28 de setembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de outubro de 2020.

João Lucio Passos Carneiro
Prefeito Municipal